



## **ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA NO SANTA MARIA MINAS ESPORTE E CULTURA (SMMEC) - 2024**

A Diretoria-Geral do Colégio Santa Maria Minas divulga as normas para inscrição e matrícula nas Atividades Extracurriculares do SMMEC, destinadas aos estudantes matriculados no Ensino Regular em suas Unidades de Ensino no ano letivo de 2024.

### **1. Inscrições**

- As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo *site* do Colégio: [www.santamaria.pucminas.br](http://www.santamaria.pucminas.br), na Área do Responsável Financeiro – *menu* “Inscrição Atividade Extracurricular”.

### **2. Período**

- As inscrições estarão abertas a partir das 14h do dia 06/02/2024.

### **3. Vagas**

- O número de vagas e as modalidades a serem oferecidas foram definidos pela Direção de cada Unidade Escolar do Colégio Santa Maria Minas e estão disponíveis no site do Colégio.

### **4. Procedimentos para a Inscrição**

- 4.1- O Representante Legal do estudante deverá preencher a inscrição no *site*, conforme item 1.
- 4.2- Não haverá pagamento de taxa de inscrição.
- 4.3- O Representante Legal do estudante deverá observar atentamente o(a) ano(série) em que o estudante se encontra matriculado no Ensino Regular para realizar a inscrição corretamente, conforme descrito na oferta da modalidade desejada.

### **5. Critério para Preenchimento das Vagas**

- 5.1- O estudante deverá estar matriculado e frequente no Ensino Regular de qualquer Unidade Escolar do Colégio Santa Maria Minas.
- 5.2- Os estudantes que terminaram o ano de 2023 matriculados no SMMEC terão prioridade de matrícula até as 10h do dia 09/02/2024.
- 5.3- Findado o prazo de prioridade para os “veteranos”, as vagas serão preenchidas pelo critério de ordem cronológica de finalização do preenchimento da inscrição até o limite de vagas de cada modalidade da Atividade extracurricular. O estudante cadastrado dentro do limite de vagas terá o prazo de 02 dias úteis para realização da matrícula.
- 5.4- Preenchidas as vagas, os dados dos candidatos excedentes serão inseridos na lista de espera. Havendo disponibilidade de vagas, a Secretaria da Unidade Escolar entrará em contato com o Responsável pela inscrição.
- 5.5- A inscrição na lista de espera é intransferível.

- 5.6- O Representante Legal do candidato excedente, se convocado para realização da matrícula, deverá efetivá-la no prazo de dois dias úteis a partir da data da convocação, conforme as orientações da Secretaria da Unidade Escolar. Caso o Representante Legal não realize a matrícula no prazo estipulado, o candidato será considerado desistente e perderá a vaga.

## **6. Matrícula**

- 6.1- A Secretaria da Unidade Escolar contatará o Representante Legal do estudante para informar sobre a liberação da matrícula na Atividade Extracurricular. O Representante Legal deverá acessar o *site* do Colégio – Área do Responsável Financeiro, aderir ao contrato de prestação de serviço e emitir o boleto para pagamento da parcela inicial.
- 6.2- A existência de débitos nas mensalidades escolares ou em parcelas relativas a períodos anteriores, nas Atividades Extracurriculares, é fator impeditivo para a realização da matrícula.
- 6.3- Para participação nas Atividades Extracurriculares, o estudante deverá ter efetivado o processo de matrícula e cumprido todos os requisitos mencionados nestas orientações.

## **7. Documentação Necessária para a Matrícula e Orientações**

- **CPF, RG e comprovante de endereço do Responsável Financeiro**, caso seja diferente do Representante Legal pelo estudante no Ensino Regular (original e cópia).
- **Ficha de Autorização de Saída**, que será encaminhada a todo Representante Legal pelo estudante, para atualização do responsável por buscar o estudante após as aulas das Atividades Extracurriculares. A ficha deverá ser entregue na Secretaria da Unidade Escolar no primeiro dia de aula das Atividades Extracurriculares frequentado pelo estudante.

## **8. Orientações Gerais**

- 8.1- O Colégio Santa Maria Minas reserva-se o direito de cancelar a oferta de vaga caso não haja o número mínimo de estudantes para manter a formação da turma.
- 8.2- O Colégio Santa Maria Minas não se responsabiliza por inscrição feita em modalidade e turma incorretas.
- 8.3- O Colégio Santa Maria Minas reforça o disposto no Guia do Estudante: “Para o exercício da atividade física, é importante que a família mantenha em dia o *check-up* da saúde do aluno”.
- 8.4- O uniforme sugerido para a prática do futsal é o mesmo utilizado no Ensino Regular do Colégio Santa Maria Minas. Para as demais modalidades, as informações serão entregues no início das Atividades Extracurriculares.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2024.

Diretoria-Geral do Colégio Santa Maria Minas